



Política de Consentimento Livre, Prévio e Informado

Versão V1

Data de aprovação: 01 de agosto de 2024

Proprietário do documento: Stellantis Human Rights Office

Endossamos, entre outras declarações, a declaração das Nações Unidas ("ONU") sobre direitos humanos e a declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho. Esperamos que nossa força de trabalho seja respeitosa em todas as suas interações profissionais com colegas de trabalho, clientes, visitantes e outros parceiros de negócios. A disciplina apropriada será tomada sempre que ocorrer uma violação.

Índice

1.	PROPÓSITO.....	3
2.	ÂMBITO	3
3.	PRINCÍPIOS.....	3
4.	MÚLTIPLOS EFEITOS BENÉFICOS.....	4
5.	METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	4
6.	GOVERNANÇA.....	5
7.	RESPONSABILIDADE DE COMPLIANCE	5
8.	HISTÓRICO DE VERSÕES.....	5

1. Propósito

De acordo com as leis aplicáveis e os princípios internacionalmente reconhecidos, e nossos valores fundamentais de ética e integridade, reconhecemos os direitos dos Povos Indígenas de dar ou negar seu consentimento a atividades que possam afetar suas terras, territórios e recursos ("Consentimento Livre, Prévio e Informado" ou "FPIC").

2. Âmbito

O FPIC é derivado do direito à autodeterminação dos Povos Indígenas. Reconhecemos a importância fundamental dos direitos à terra, ao território e aos recursos naturais na proteção dos povos indígenas. A observância desses direitos evita o deslocamento indevido dos Povos Indígenas e preserva seu papel em suas comunidades. Assim, apoiamos o princípio de que os povos indígenas devem ser devidamente informados e consultados antes de serem solicitados a consentir em acordos de uso da terra que possam afetar seus direitos legais.

3. Princípios

Para os fins desta Política, Povos Indígenas significa um grupo de pessoas que:

- se identificam como indígenas e, em alguns casos, são reconhecidos por autoridades estaduais ou governamentais.
- exibem distinções culturais transmitidas de geração em geração, como idioma, organização social, valores religiosos ou espirituais, leis e instituições anteriores aos sistemas coloniais.

Nossa política de FPIC reconhece que os Povos Indígenas experimentaram ou estão passando por marginalização, desapropriação, exclusão ou discriminação, e busca se alinhar com os princípios internacionalmente reconhecidos para sua proteção, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Esta política de FPIC descreve nosso compromisso de aplicar os princípios de FPIC em processos de tomada de decisão relevantes, particularmente nas áreas de aquisição de terras e extração de recursos naturais, enfatizando nossas operações diretas e incentivando práticas semelhantes de nossos parceiros de negócios.

4. Múltiplos efeitos benéficos

A proteção dos direitos dos povos indígenas está alinhada com nossos valores fundamentais de ética e integridade e nosso compromisso fundamental com a responsabilidade social. Acreditamos, no entanto, que a implementação de nossa política de FPIC também serve para reduzir o potencial de conflitos e disputas legais, promovendo confiança, relacionamentos positivos e estabilidade operacional de longo prazo nas comunidades onde estamos presentes.

5. Metodologia de Implementação

1. Escopo: Esta política de FPIC se aplica às atividades e operações diretas da Stellantis que podem impactar terras, territórios e recursos indígenas, bem como aos nossos esforços para incentivar outras partes interessadas relevantes em toda a nossa cadeia de suprimentos a adotar princípios semelhantes.
2. Engajamento das Partes Interessadas: Para projetos dentro do escopo desta Política, o pessoal da Stellantis em áreas funcionais estratégicas, como Imobiliário, Fusões e Aquisições, Matérias-Primas Sustentáveis, Desenvolvimento de Negócios e Compras Globais e Cadeia de Suprimentos, é direcionado para:
 - a. estabelecer processos para identificar os Povos Indígenas relevantes que podem ser afetados por atividades ou projetos propostos ou em andamento. *Por exemplo, transações comerciais envolvendo participações em minas, extração de matéria-prima, aquisições de imóveis etc.*
 - b. realizar consultas significativas com esses Povos Indígenas, proporcionando oportunidades razoáveis para diálogo, feedback e discussão, e avaliação adequada das preocupações de todas as partes.
 - c. trabalhar em colaboração com esses povos indígenas, abordando preocupações, considerando ideias de mitigação, explorando potenciais benefícios ou oportunidades. *Em circunstâncias em que o consentimento dado anteriormente é revogado, documente o processo de negociação. Por exemplo, apoie as comunidades com suporte de compromisso confiável e de longo prazo; obter minerais e materiais de fornecedores confiáveis e social e ambientalmente responsáveis etc.*
 - d. documentar as atividades de engajamento, os resultados das consultas, os acordos alcançados e quaisquer condições ou compromissos assumidos.
 - e. implementar medidas acordadas.

- f. melhorar continuamente nossos processos de FPIC com base em feedback, lições aprendidas e melhores práticas.
- g. disseminar os princípios anteriores em toda a nossa cadeia de suprimentos, usando as Diretrizes Globais de Compras Razoáveis da Stellantis, que os fornecedores de Nível 1 são obrigados a assinar antes de novos prêmios de negócios.

6. Governança

A Human Rights Compliance é responsável pela concepção e implementação desta política de FPIC, reportando-se ao Comitê de Ética e Conformidade (ECC) e ao Comitê ESG do Conselho. O Proprietário deverá revisar esta política de FPIC pelo menos uma vez por ano. A política do FPIC pode ser alterada a qualquer momento, mediante aprovação do [CEC, ESG].

7. Responsabilidade de Compliance

O PROPRIETÁRIO designará pessoal para supervisionar os processos de FPIC e fornecer treinamento e orientação.

8. Histórico de versões

Versão	Aprovação	Descrição
V1	01 de agosto de 2024	Versão inicial